



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



PARECER CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços continuados de lavagens em veículos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, ao valor global de R\$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), para o exercício de 2021, tendo como executante a empresa L A Fideris Empreendimentos Eireli – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.686.045/0001-18.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitações de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Propostas de preços; Justificativa de preço; Mapa de cotação de preços; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Portaria designando fiscal de contrato; Declaração de ausência de contratação do mesmo objeto ou similar para o exercício financeiro de 2021; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Documentos da empresa; Minuta de contrato; Parecer Jurídico.

ANÁLISE

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade, em obediência ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, bem como ao que rege a Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, óbice quanto à contratação direta da empresa L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



27.686.045/0001-18, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais, após a verificação da legalidade, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 23 de fevereiro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021